Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 046/90 - SK.-

SUMULA - Autoriza a doação de terreno a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO - DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito - Municipal, Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a fazer doação a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, de uma área de terras de 300,00 m2(trezentos metros quadrados) a ser desmembrada da quadra 40 (quarenta) da planta geral da sede do Distrito de Iracema.

§ 1º - O Imóvel a ser desmembrado e doado destinar-se-a para o fim especifico da construção do Escritório de Atendimento - ao Público usuário do sistema de Abastecimento daquele Distrito.

§ 2º - A empresa donatária terá prazo máximo de 12 (doze) meses para a execução da construção, sob pena da não execução deste prazo, da reversão do Imóvel ao Municipio Doador.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de hum mil, novecentos e noventa.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal